



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 475, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de Segunda Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020.

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0475.docx

Ministério Público da União
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
MARTA ALVES DA SILVA (37)	7/9/2020	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
	8/9/2020	TERÇA-FEIRA
	9/9/2020	QUARTA-FEIRA
	10/9/2020	QUINTA-FEIRA
	11/9/2020	SEXTA-FEIRA
	12/9/2020	SÁBADO
	13/9/2020	DOMINGO
	14/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (28)	14/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	15/9/2020	TERÇA-FEIRA
	16/9/2020	QUARTA-FEIRA
	17/9/2020	QUINTA-FEIRA
	18/9/2020	SEXTA-FEIRA
	19/9/2020	SÁBADO
	20/9/2020	DOMINGO
	21/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA (27)	21/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	22/9/2020	TERÇA-FEIRA
	23/9/2020	QUARTA-FEIRA
	24/9/2020	QUINTA-FEIRA
	25/9/2020	SEXTA-FEIRA
	26/9/2020	SÁBADO
	27/9/2020	DOMINGO
	28/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
- GUILHERME FERNANDES NETO (2)PJ	28/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	29/9/2020	TERÇA-FEIRA
	30/9/2020	QUARTA-FEIRA
	01/10/2020	QUINTA-FEIRA
	02/10/2020	SEXTA-FEIRA
	03/10/2020	SÁBADO
	04/10/2020	DOMINGO
	05/10/20	SEGUNDA-FEIRA

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0475.docx

2

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBRO	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- RÔMULO FERNANDES NETO (1)PJ	05/10/20	SEGUNDA-FEIRA
	06/10/20	TERÇA-FEIRA
	07/10/20	QUARTA-FEIRA
	08/10/20	QUINTA-FEIRA
	09/10/20	SEXTA-FEIRA
	10/10/20	SÁBADO
	11/10/20	DOMINGO
	12/10/20	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020.

MEMBROS	PERÍODO
- FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE (20)	7/9/2020 a 14/9/2020
- MARTA MARIA DE REZENDE (18)	14/9/2020 a 21/9/2020
- MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO (17)	21/9/2020 a 28/9/2020
- OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES (16)	28/9/2020 a 5/10/2020
- MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB (15)	5/10/2020 a 12/10/2020

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0475.docx

**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0475.docx

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0475.docx

4